
**Pedido de esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N°:
243/2019/KAPPA/SUPEL/RO**

2 mensagens

Rogério Muniz <adm.vendas@ecox.com.br>
Para: supel.kappa@gmail.com

9 de outubro de 2019 15:38

Boa tarde,

Anexo pedido de esclarecimento aos cuidados da Equipe Responsável.

Atenciosamente,



 **Pedido de esclarecimento.pdf**
202K

supel comissão <supel.kappa@gmail.com>
Para: Rogério Muniz <adm.vendas@ecox.com.br>

30 de outubro de 2019 09:26

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 243/2019/SUPEL/RO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0038.028315/2018-21.**OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de veículos personalizados do tipo furgão a fim de atender as necessidades da Superintendência Estadual do Turismo - SETUR/RO, conforme solicitado no memorando nº 11/2018/SETUR-CAF .Trata o presente de resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa licitante, **ECO X SOLUÇÕES EM UNIDADE MÓVEIS**, encaminhado por meio eletrônico para esta **Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO**, que procedeu à análise do pedido de esclarecimento, em relação aos termos do Edital do **Pregão Eletrônico N° 243/2019/KAPPA/SUPEL/RO**, informando o que se segue:

1. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

O aviso de licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 243/2019/SUPEL/RO**, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em **08.10.2019**, com data de abertura marcada para o dia **21.10.2019**. De acordo com o **subitem 4.1** do Edital, que fixa em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública o prazo para solicitar a impugnação, que no presente caso foi informado por meio de mensagem eletrônica em **17.10.2019** encaminhada para o endereço eletrônico supel.kappa@gmail.com, portanto, encontrando-se TEMPESTIVO.

2. DOS ARGUMENTOS DA LICITANTE:

Em suas razões conforme previsto no pedido de esclarecimento acostado aos autos, a empresa solicita:

Questionamento 1:

“ No ANEXO I do Edital Item “4. Da justificativa” Aponta-se que; “O quantitativo de 23 veículos se justifica pela necessidade de atendimento da demanda das 5 regiões turísticas, contempladas no Mapa do Turismo Brasileiro/Rondônia, as quais contam com 23 Municípios, que aderiram em 2017. Portanto, será destinado 1 veículo para cada Município.” porém no ANEXO II do Edital na tabela de ESTIMATIVA DE PREÇOS é apontada a quantidade de 22 unidades. Sendo assim, solicitamos parecer quanto ao respectivo quantitativo que se deve considerar para o certame ”

Questionamento 2:

“ No ANEXO I - ITEM 7, sub item 7.1 está apontado o prazo de 60 dias para entrega. Porém em virtude do quantitativo e da complexidade técnica da adaptação, solicitamos a Administração Pública a dilatação do prazo de entrega de 60 para 90 dias. .”

3. DO ENTENDIMENTO DO SETOR RESPONSÁVEL:

Em atendimento ao pedido de esclarecimento em epígrafe, esta Equipe de licitação, responsável pela elaboração do seu respectivo Edital, que assim se pronunciou, em síntese:

Resposta ao Questionamento 1 - KAPPA/SUPEL:

“Informamos que o quantitativo correspondente é de 23 unidades móveis, e que passa de mero erro material, do edital. Porém se observar os valores médio e subtotal do quadro, verá que se refere a 23 unidades, e que no próprio sistema comprasnet está cadastrado 23 und.”.

Resposta ao Questionamento 1 - SETUR:

“O prazo de entrega foi alterado para 90 (noventa) dias, a contar do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a requerimento da futura contratada.”

Considerando a resposta acima mencionada, informamos que houve alterações nos prazo do Anexo I do Edital – Termo de referência, e da quantidade 23 no Anexo II - do Edital - Quadro de estimativa.

Desta forma, levando em conta às informações trazidas a baila pelo setor responsável, informamos que foi elaborado Adendo Modificador I, com reabertura de prazo, sendo que a nova data de abertura está marcada para o dia **18 de Novembro de 2019, às 10:00 horário de Brasília.**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Porto Velho/RO, 30 de Outubro de 2019.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira KAPPA/SUPEL/RO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

EQUIPE KAPPA/SUPEL/RO

Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos - 2º Andar

Porto Velho, Rondônia.

(69) 3212-9267